



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO - PI



PROJETO DE LEI Nº 010/2026

Dispõe sobre a posse responsável e reforça a proibição da permanência e circulação de cães soltos em vias e logradouros públicos da zona urbana do Município de Regeneração-PI, em conformidade com a Lei Municipal nº 848/2011 – Código de Posturas do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO – PI,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reforçada a proibição da permanência e circulação de cães desacompanhados de seus tutores em vias e logradouros públicos da zona urbana do Município de Regeneração-PI, nos termos do Art. 97 da Lei Municipal nº 848/2011 – Código de Posturas do Município.

Art. 2º - Os tutores ou responsáveis deverão manter os animais sob guarda e vigilância adequadas, adotando medidas necessárias para impedir fugas e circulação livre em vias públicas.

Art. 3º - Os tutores responderão pelos danos físicos, materiais ou acidentes ocasionados pelos animais sob sua guarda, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, inclusive quanto às medidas de fiscalização, advertência e penalidades administrativas.

Art. 5º - A aplicação desta Lei deverá observar o bem-estar animal, sendo vedada qualquer prática de maus-tratos.

Art. 6º - O Município poderá promover campanhas educativas sobre posse responsável, vacinação e controle populacional de animais.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa fortalecer a segurança da população, a saúde pública e o ordenamento urbano no Município de Regeneração-PI, diante dos transtornos causados pela circulação de cães soltos em vias públicas.

Cumpre destacar que a presente proposição possui respaldo na Lei Municipal nº 848/2011 – Código de Posturas do Município, especialmente em seu Art. 97, que já proíbe a permanência de animais nas vias públicas. Dessa forma, o projeto busca reforçar a efetividade da norma existente, disciplinando a responsabilidade dos tutores e incentivando a posse responsável.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Regeneração, 20 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente

ODEILTON NENO DA COSTA

Data: 21/05/2026 14:44:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Odeilton Neno da Costa

Vereador – PT

Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
CNPJ – 00.107.790/0001-09
AV. ALBERTO LEAL NUNES, 308, CENTRO, CEP: 64490-000
EMAIL: camaramunicipalderegeneracao@gmail.com